



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 943/2024

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
2025/2021.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições previstas na
Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o
que consta no processo nº
245905/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o parecer da Comissão
de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que decidiu
pela **REPREENSÃO** do servidor municipal **LUCIANO GALÁCIO DA
FONSECA**, matrícula nº 13018.

Art. 2º. Revogar as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 2025/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

